



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

75

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 03 de Junho de 2026

Edição Nº: 1682



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**  
CNPJ Nº 01.615.393/0001-00  
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax 043.3125.2000  
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ  
www.cruzmaltina.pr.gov.br

## LEI Nº 921/2026

**SUMULA:** *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Cruzmaltina para o Exercício de 2026 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, Estado do Paraná, **SR. MAURICIO BUENO DE CAMARGO**, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu Prefeito, Municipal **sanciono** a seguinte:

### LEI

**Art.1º-** Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional *Suplementar* no orçamento do Município de Cruzmaltina, para o exercício de 2026.

**Art.2º-** Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Cruzmaltina, para o exercício de 2026, um Crédito Adicional *Suplementar* no Valor de R\$ 221.978,43 (*duzentos e vinte e um mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos*), como reforço da dotação orçamentária a saber:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS	
10.001.08.122.0002.2023	Gestão da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.30.00.00 - 3936	Material de Consumo	6,34
3.3.90.39.00.00 - 3901	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	16.493,34
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 16.499,68</b>
10.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

76

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 03 de Junho de 2026

Edição Nº: 1682



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**  
CNPJ Nº 01.615.393/0001-00  
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax 043.3125.2000  
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ  
www.cruzmaltina.pr.gov.br

<b>10.002.08.245.0013.2077</b>	<b>Manutenção da Proteção Social Básica</b>	
3.1.90.11.00.00 - 3940	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.362,80
3.1.90.11.00.00 - 3934	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3.3.90.39.00.00 - 3934	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.647,36
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 125.010,16</b>
<b>10.002.08.245.0020.2125</b>	<b>Manutenção da Proteção Social Especial</b>	
3.1.90.11.00.00 - 3901	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>10.003</b>	<b>FUNDO MUNIC. DOS DIR. A CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>	
<b>10.003.08.243.0009.6003</b>	<b>Manutenção das Atividades de Atendimento à Criança e Adolescente</b>	
3.3.90.39.00.00 - 3889	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 30.000,00</b>
<b>10.004</b>	<b>FUNDO MUNIC. DIREITOS DOS DIREITOS DA MULHER</b>	
<b>10.004.08.245.0022.2127</b>	<b>Manutenção das Atividades de Atendimento à Mulher</b>	
3.3.90.30.00.00 - 3890	Material de Consumo	468,59
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 468,59</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 221.978,43</b>

**Art. 3º** - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

## I – SUPERÁVIT:

<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
3936	COMPONENTE PARA QUALIFICACAO DE GESTAO	6,34
3901	PISO UNICO DA ASSISTENCIA - PAS	66.493,34
3940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	9.362,80
3934	BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTECAO SOCIAL BASICA -SUAS	115.647,36
3889	DELIBERAÇÃO Nº 13/2025 - CEDCA/PR - INCENT. ESTADUAL GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE	30.000,00
3890	DELIBERAÇÃO nº 04/2024 - CEDM/PR - Rede Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres	468,59
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 221.978,43</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

77

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 03 de Junho de 2026

Edição Nº: 1682



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**  
CNPJ Nº 01.615.393/0001-00  
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax 043.3125.2000  
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ  
[www.cruzmaltina.pr.gov.br](http://www.cruzmaltina.pr.gov.br)

**Art. 4º** - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, passando a constar os valores atualizados conforme anexo I desta lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis (03/06/2026).

---

**MAURICIO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

78

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 03 de Junho de 2026

Edição Nº: 1682



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**  
CNPJ Nº 01.615.393/0001-00  
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax 043.3125.2000  
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ  
www.cruzmaltina.pr.gov.br

## ANEXO I DA LEI Nº 921/2026

### ALTERA O ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 891/2025

#### AÇÃO DO PPA - INICIAL

AÇÃO	UNID. MEDIDA	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META (%)	VALOR PREVISTO		
					LIVRE	VINCULADO	TOTAL
2023	Outras unidades de medida	Gestão da Secretaria de Assistência Social	Apoio Administrativo	100%	R\$ 289.727,87	R\$ 0,00	R\$ 289.727,87

#### AÇÃO DO PPA - INICIAL - PELA LEI 921/2026 - Proj/Atividade 2023

AÇÃO	UNID. MEDIDA	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META (%)	VALOR INCLUSO		
					LIVRE	VINCULADO	TOTAL
2023	Outras unidades de medida	Gestão da Secretaria de Assistência Social	Apoio Administrativo	100%		R\$ 16.499,68	R\$ 16.499,68

#### AÇÃO DO PPA - INICIAL - ATUALIZADO

AÇÃO	UNID. MEDIDA	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META (%)	VALOR ATUALIZADO		
					LIVRE	VINCULADO	TOTAL
2023	Outras unidades de medida	Gestão da Secretaria de Assistência Social	Apoio Administrativo	100%	R\$ 289.727,87	R\$ 16.499,68	R\$ 306.227,55



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

79

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 03 de Junho de 2026

Edição Nº: 1682



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**  
CNPJ Nº 01.615.393/0001-00  
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax 043.3125.2000  
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ  
www.cruzmaltina.pr.gov.br

## ANEXO I DA LEI Nº 921/2026

### ALTERA O ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 891/2025

#### AÇÃO DO PPA - INICIAL

AÇÃO	UNID. MEDIDA	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META (%)	VALOR PREVISTO		
					LIVRE	VINCULADO	TOTAL
2077	Pessoas	Manutenção da Proteção Social Básica	Pessoas Atendidas	100%	R\$ 763.238,00	R\$ 0,00	R\$ 763.238,00

#### AÇÃO DO PPA - INICIAL - PELA LEI 921/2026 - Proj/Atividade 2077

AÇÃO	UNID. MEDIDA	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META (%)	VALOR INCLUSO		
					LIVRE	VINCULADO	TOTAL
2077	Pessoas	Manutenção da Proteção Social Básica	Pessoas Atendidas	100%		R\$ 125.010,16	R\$ 125.010,16

#### AÇÃO DO PPA - INICIAL - ATUALIZADO

AÇÃO	UNID. MEDIDA	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META (%)	VALOR ATUALIZADO		
					LIVRE	VINCULADO	TOTAL
2077	Pessoas	Manutenção da Proteção Social Básica	Pessoas Atendidas	100%	R\$ 763.238,00	R\$ 125.010,16	R\$ 888.248,16



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

80

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 03 de Junho de 2026

Edição Nº: 1682



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**  
CNPJ Nº 01.615.393/0001-00  
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax 043.3125.2000  
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ  
www.cruzmaltina.pr.gov.br

## ANEXO I DA LEI Nº 921/2026

### ALTERA O ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 891/2025

#### AÇÃO DO PPA - INICIAL

AÇÃO	UNID. MEDIDA	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META (%)	VALOR PREVISTO		
					LIVRE	VINCULADO	TOTAL
2125	Pessoas	Manutenção da Proteção Social Especial	Pessoas Atendidas	100%	R\$ 613.300,00	R\$ 0,00	R\$ 613.300,00

#### AÇÃO DO PPA - INICIAL - PELA LEI 921/2026 - Proj/Atividade 2125

AÇÃO	UNID. MEDIDA	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META (%)	VALOR INCLUSO		
					LIVRE	VINCULADO	TOTAL
2125	Pessoas	Manutenção da Proteção Social Especial	Pessoas Atendidas	100%		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

#### AÇÃO DO PPA - INICIAL - ATUALIZADO

AÇÃO	UNID. MEDIDA	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META (%)	VALOR ATUALIZADO		
					LIVRE	VINCULADO	TOTAL
2125	Pessoas	Manutenção da Proteção Social Especial	Pessoas Atendidas	100%	R\$ 613.300,00	R\$ 50.000,00	R\$ 663.300,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

81

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 03 de Junho de 2026

Edição Nº: 1682



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**  
CNPJ Nº 01.615.393/0001-00  
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax 043.3125.2000  
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ  
www.cruzmaltina.pr.gov.br

## ANEXO I DA LEI Nº 921/2026

### ALTERA O ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 891/2025

#### AÇÃO DO PPA - INICIAL

AÇÃO	UNID. MEDIDA	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META (%)	VALOR PREVISTO		
					LIVRE	VINCULADO	TOTAL
6003	Pessoas	Manutenção das Atividades de Atendimentos à Criança e ao Adolescente	Pessoas Atendidas	100%	R\$ 84.000,00	R\$ 0,00	R\$ 84.000,00

#### AÇÃO DO PPA - INICIAL - PELA LEI 921/2026 - Proj/Atividade 6003

AÇÃO	UNID. MEDIDA	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META (%)	VALOR INCLUSO		
					LIVRE	VINCULADO	TOTAL
6003	Pessoas	Manutenção das Atividades de Atendimentos à Criança e ao Adolescente	Pessoas Atendidas	100%		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

#### AÇÃO DO PPA - INICIAL - ATUALIZADO

AÇÃO	UNID. MEDIDA	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META (%)	VALOR ATUALIZADO		
					LIVRE	VINCULADO	TOTAL
6003	Pessoas	Manutenção das Atividades de Atendimentos à Criança e ao Adolescente	Pessoas Atendidas	100%	84.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 114.000,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

82

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 03 de Junho de 2026

Edição Nº: 1682



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**  
CNPJ Nº 01.615.393/0001-00  
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax 043.3125.2000  
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ  
www.cruzmaltina.pr.gov.br

## ANEXO I DA LEI Nº 921/2026

### ALTERA O ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 891/2025

#### AÇÃO DO PPA - INICIAL

AÇÃO	UNID. MEDIDA	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META (%)	VALOR PREVISTO		
					LIVRE	VINCULADO	TOTAL
2127	Pessoas	Manutenção das Atividades de Atendimentos à Mulher	Pessoas Atendidas	100%	R\$ 31.000,00	R\$ 0,00	R\$ 31.000,00

#### AÇÃO DO PPA - INICIAL - PELA LEI 921/2026 - Proj/Atividade 2127

AÇÃO	UNID. MEDIDA	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META (%)	VALOR INCLUSO		
					LIVRE	VINCULADO	TOTAL
2127	Pessoas	Manutenção das Atividades de Atendimentos à Mulher	Pessoas Atendidas	100%		R\$ 468,59	R\$ 468,59

#### AÇÃO DO PPA - INICIAL - ATUALIZADO

AÇÃO	UNID. MEDIDA	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META (%)	VALOR ATUALIZADO		
					LIVRE	VINCULADO	TOTAL
2127	Pessoas	Manutenção das Atividades de Atendimentos à Mulher	Pessoas Atendidas	100%	R\$ 31.000,00	R\$ 468,59	R\$ 31.468,59